



PROCESSO SELETIVO 2019

POLITÉCNICO E CTISM / UFSM

**ENSINO PÚBLICO, GRATUITO E DE QUALIDADE
PARA MAIS OPORTUNIDADES.**

MANUAL DO CANDIDATO

ENSINO MÉDIO
COLÉGIO POLITÉCNICO

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
AO ENSINO MÉDIO**
CTISM

EXPEDIENTE



DIRETOR
VALMIR AITA

VICE-DIRETORA
MARTA VON ENDE

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
MOACIR BOLZAN

COMISSÃO
ANDREIA VEDOIN
ERONITA ANA CANTARELLI NOAL
FABIANA ALVES STECCA
FABIANE DA SILVA MONTOLI
TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN
ZELMIELEN ADORNES DE SOUZA



DIRETOR
RAFAEL ADAIME PINTO

VICE-DIRETOR
FÁBIO TEIXEIRA FRANCISCATO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
FREDI ZANCAN FERRIGOLO

COMISSÃO
FRANCIELE DE LIMA MACHADO
MAIKEL GUERRA BATHAGLINI



MISSÃO

OPORTUNIZAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE,
GERANDO E DIFUNDO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COM SUSTENTABILIDADE.



SER REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO,
ALÉM DE CONTRIBUIR NA GERAÇÃO E
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO,
COM RESPONSABILIDADE SOCIAL.



ÉTICA, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA,
DEMOCRACIA, COMPROMETIMENTO E
SOLIDARIEDADE.



MISSÃO

PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
DESENVOLVENDO CONHECIMENTO
HUMANO E TECNOLÓGICO.



CONSOLIDAR-SE COMO CENTRO DE
REFERÊNCIA NACIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.



RESPEITO, ÉTICA, RESPONSABILIDADE,
COMPROMETIMENTO, IGUALDADE,
SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE.

AO CANDIDATO

A educação é um poderoso vetor de promoção social, que possibilita e amplia as condições de desenvolvimento econômico da sociedade. No nível básico, o educando consolida e aprofunda conhecimentos para o trabalho e a cidadania. Assim, ele pode continuar a aprender e a adaptar-se a novos desafios. Para isso, o aprimoramento do educando inclui formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, como forma de compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, na relação teórico-prática.

Neste cenário, o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, integrados pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, ganham destaque. No Ensino Médio, proporcionam ao educando, a oportunidade de buscar novos cursos para que possa colocar em prática os diversos conhecimentos adquiridos durante esta trajetória. Já, no Ensino Técnico, os Colégios formam profissionais destinados às necessidades

do mercado interno, com conhecimento da realidade local das empresas e capacidade para empreender e gerar novas oportunidades.

Bastante dinâmicos, os cursos técnicos oferecem qualificação profissional em um curto espaço de tempo. São focados na atualização e no aperfeiçoamento de áreas específicas, com maior direcionamento para o ramo que o aluno pretende seguir. O mundo do trabalho, conforme se desenvolve, mais exigente fica; o cenário de empregos, quanto mais sofisticado e arrojado estiver, mais precisará de profissionais devidamente qualificados. Por conta disso, é preciso entender, mais do que nunca, a importância do curso técnico.

Pensando em uma justa seleção de candidatos ao Ensino Médio e aos Cursos Técnicos, os Colégios vinculados à UFSM realizam, em conjunto, o Processo Seletivo 2019. Esperamos encontrá-los aqui na UFSM e estamos trabalhando de forma dedicada para oferecer-lhes uma formação de qualidade.

Prof. Marcelo Freitas da Silva,

Coordenador de Educação Básica,
Técnica e Tecnológica da UFSM.

Prof. Valmir Aita,

Diretor do Colégio Politécnico da
Universidade Federal de Santa Maria.

Prof. Rafael Adaime Pinto,

Diretor do Colégio Técnico
Industrial de Santa Maria.

SUMÁRIO

AGENDA	7
ESCOLARIDADE EXIGIDA	8
CURSOS, VAGAS E TURNOS	
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria	9
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria	9
CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	10
PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Orientações	13
Listagem dos Isentos	14
PROCESSO DE INSCRIÇÃO	
Escolha da Cota	15
Realização da Inscrição	16
Pagamento da GRU	17
ATENDIMENTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
Solicitação	19
LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA	20
PAINEL DA INSCRIÇÃO	20
PROVAS	

Constituição.....	21
Conteúdo.....	21
Procedimentos para Realização da Prova	21
Material Necessário para Ingresso na Sala de Prova	23
ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO	
Seleção de Candidato	24
Classificação de Candidato	24
Critérios de Desempate	25
DESEMPENHO DO CANDIDATO	26
SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA	26
ANEXOS	
ANEXO 01 - Edital nº 001/2019	28
ANEXO 02 - Documentos Válidos	33
ANEXO 03 - Programa do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM	34
ANEXO 04 - Modelo da GRU	42
ANEXO 05 - Modelo de Folha-Resposta	43
ANEXO 06 - Cronograma de Matrícula	44
ANEXO 07 - Orientações para a Matrícula	45
ANEXO 08 - Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i>	53
ANEXO 09 - Modelos de Declarações	59
ANEXO 10 - Assistência Estudantil	73
ANEXO 11 - Passo a Passo da Isenção e da Inscrição	74

AGENDA

EVENTO

PRAZO

ISENÇÃO

09/09 A 10/09

INSCRIÇÃO

09/09 A 24/10 ÀS 23H59MIN

PROVAS

08/12 DAS 8H ÀS 12H

GABARITOS

09/12

RECURSOS

09/12 A 11/12

ESCOLARIDADE EXIGIDA

É condição legal para ingressar ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) o candidato ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

CURSOS, VAGAS E TURNOS

Os cursos, vagas e turnos oferecidos para ingresso no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com seus respectivos números de vagas, por Cota (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) e Ampla Concorrência, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Curso	Código	Turnos	Vagas									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	Total
Ensino Médio	030	Diurno	4	2	4	2	2	1	2	1	17	35

*COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Curso	Código	Turnos	Vagas									
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC	Total
**Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	11	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	12	25
**Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	13	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	12	25
**Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	12	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	12	25

*O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria oferece a modalidade de curso técnico integrado ao Ensino Médio, modalidade regulamentada pela Lei nº 11.741/2008, pelo Decreto nº 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005. Faz-se necessário destacar que, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, “para obter seu certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno deverá concluir simultaneamente a habilitação técnica de nível médio. Como se trata de um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio e, muito menos, o inverso”.

**Duração: três anos + estágio obrigatório de 400 horas.

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Manual e no Edital nº 001/2019 ao Sistema de Cotas (vagas para estudantes que cursaram o Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pretos, pardos, indígenas, aproximadamente 33,33% (trinta e três por cento – de acordo com o último censo do IBGE) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento).

Para o Processo Seletivo aos Colégios da UFSM, e conforme Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012, consideram-se escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, consoante o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

ATENÇÃO

▶ ESCOLAS PARTICULARES em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas NÃO se enquadram na categoria definida nos parágrafos anteriores.

▶ FAMÍLIA, para efeitos deste Manual e pelo Edital nº 001/2019, é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

▶ Por MORADOR compreende-se a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nela reside, na data da inscrição do candidato no processo seletivo para ingresso nos cursos contemplados por este Manual e pelo Edital nº 001/2019.

▶ Os RENDIMENTOS que entram no cálculo são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, rendimentos de estágio, monitoria, bolsa de extensão e pesquisa, bolsa de ensino, Renda Mensal Vitalícia (RMV) e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

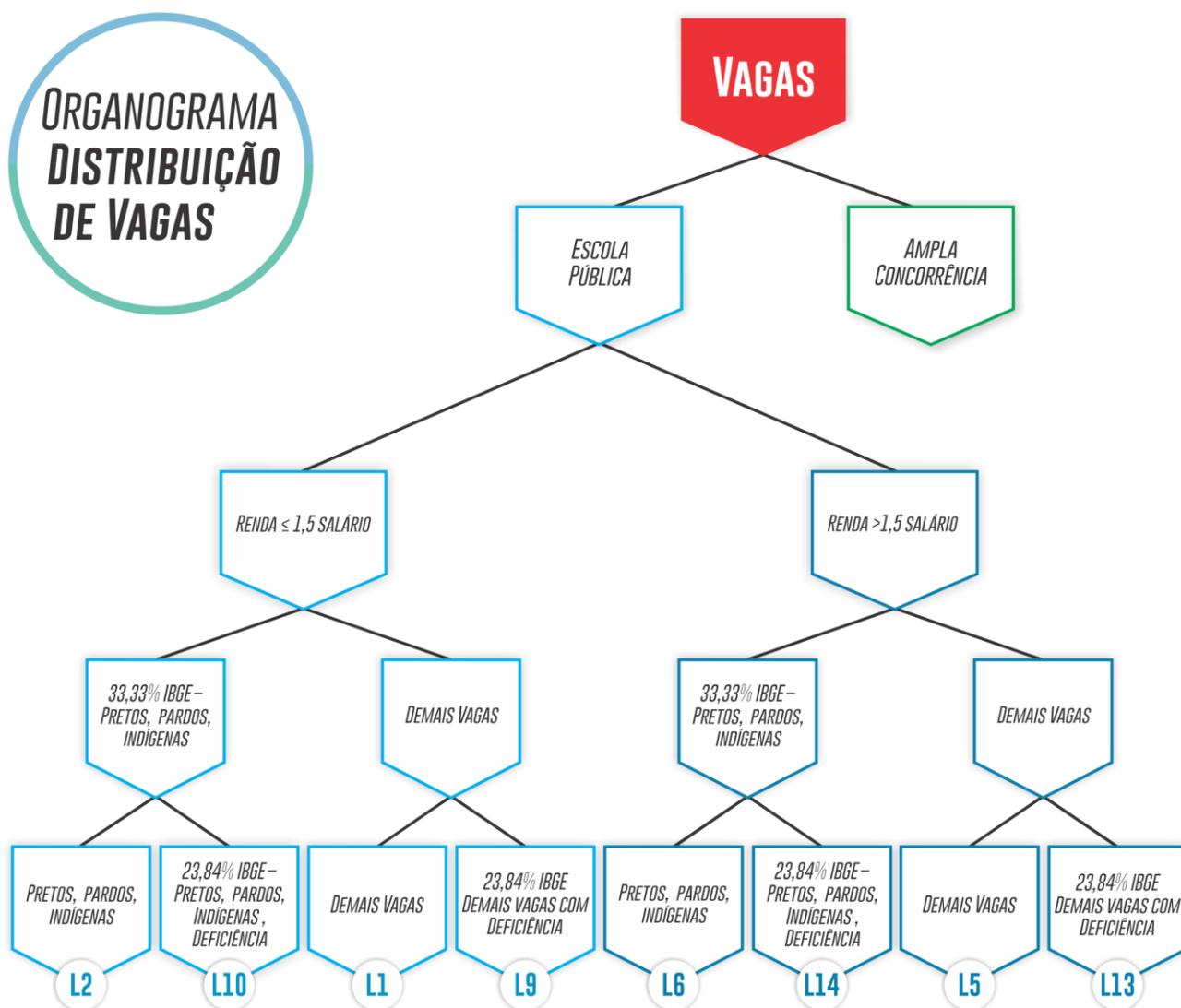
O candidato que participar do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM deve fazer a opção por uma das cotas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) ou pela Ampla Concorrência (AC) no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atento às informações a seguir.

Para cada cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

Ampla Concorrência (AC)	Candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas;
Cota L1	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
Cota L2	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
Cota L5	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
Cota L6	Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
Cota L9	Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
Cota L10	Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
Cota L13	Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
Cota L14	Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012).

A distribuição das vagas nas cotas pode ser conferida no organograma a seguir.



IMPORTANTE

► Antes de optar por uma modalidade de cota, o candidato deverá verificar se está de acordo com as exigências descritas nos Anexos 07, 08 e 09 deste Manual. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, que regula a referida Lei, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

► Os candidatos inscritos pela Cota L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14 devem estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Se classificados, têm seus casos avaliados e, caso seja identificada alguma irregularidade, estão sujeitos à perda da vaga.

PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ORIENTAÇÕES

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 09 a 10 de setembro de 2019. A descrição passo a passo pode ser visualizada no Anexo 11 deste Manual.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve seguir as seguintes etapas:

1. Acessar a página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato, no período de 09 a 11 de setembro de 2019, até as 23h59.

2. Responder ao questionário socioeconômico;

3. Em Cota, selecionar a cota em que pretende concorrer. A opção de cota **NÃO PODE SER ALTERADA** após a inscrição. O candidato deve se certificar de que preenche todos os requisitos para se encaixar na cota marcada.

4. Em Opções de inscrição, selecionar o Ensino Médio ou um dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio descritos na página 8 deste Manual. Ao clicar na opção de curso, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais.

5. Preencher os campos destinados às informações pessoais: nome do candidato, nome completo da mãe do candidato, número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade e sigla do órgão emissor do documento de identidade. O nome completo da mãe, os números do CPF e da carteira de identidade são de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.

6. Na questão “Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?”, marcar a opção Sim e informar o seu Número de Identificação Social (NIS). Clicar em Próximo e seguir o processo de inscrição descrito na página 14.

O candidato que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

ATENÇÃO

O candidato pode fazer somente UMA solicitação de isenção, por isso, deve ficar atento aos dados informados. A isenção é válida somente para a ÚLTIMA inscrição realizada.

LISTAGEM DOS ISENTOS

No dia 11 de setembro de 2019, estará disponível, na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato, título “Resultado dos pedidos de isenção”, a indicação de que o candidato está isento ou não do pagamento da taxa de inscrição.

O candidato que tiver seu pedido de isenção DEFERIDO terá sua inscrição homologada automaticamente.

IMPORTANTE

► O candidato que tiver seu pedido de isenção INDEFERIDO deverá entrar no sistema de inscrições, acessar a sua inscrição através da aba “Pesquisar inscrição” (veja o 12º passo do Anexo 11) gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no Banco do Brasil, entre os dias 11 de setembro e 25 de outubro de 2019.

► O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Manual, não terá sua inscrição homologada.

ATENÇÃO

Acessar a página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios e acompanhar a situação do pedido de isenção é responsabilidade do candidato.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Manual e o Edital nº 001/2019, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via Internet na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato, que estará disponível no período de 09 de setembro a 24 de outubro de 2019.

O candidato deve ter obrigatoriamente o número da SUA Carteira de Identidade (RG) e do SEU Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar sua inscrição.

O candidato ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria deve:

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o Colégio onde esse curso está sendo ofertado, ou seja, Colégio Politécnico da UFSM e/ou CTISM;
- optar por participar do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM por meio de alguma Cota ou através da Ampla Concorrência.

ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deve analisar todas as cotas e verificar se está enquadrado em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificado (Documentação disponível nos Anexos 07 e 08).

Se o candidato se enquadrar em mais de uma Cota, deve optar por apenas uma delas, se não se enquadrar em nenhuma, deve optar pela Ampla Concorrência.

Após ter se inscrito em uma das Cotas, o candidato NÃO pode trocar a opção.

Nos Anexos 07 e 08 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

ATENÇÃO

O candidato deve atentar para fazer a opção correta da Cota, pois NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO.

REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo aos cursos de Ensino Médio e aos Cursos Técnicos Integrados dos Colégios da Universidade Federal de Santa Maria será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU). A descrição passo a passo pode ser visualizada no Anexo 11 deste Manual.

1º) PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via internet, na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria - Ensino Médio” ou “Colégio Industrial de Santa Maria – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio”, conforme opção do candidato, no período de 09 de setembro a 24 de outubro de 2019, até as 23h59min.

Ao acessar a página de inscrição, o candidato deve

- a)** responder ao questionário socioeconômico;
- b)** na aba Cota, selecionar a cota em que pretende concorrer. A opção de cota NÃO PODE SER ALTERADA após a inscrição. O candidato deve se certificar que preenche todos os requisitos para se encaixar na cota marcada;
- c)** em Opções de inscrição, selecionar o Ensino Médio do Colégio Politécnico ou um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM descritos na página 8 deste Manual. Ao clicar na opção de curso, o candidato será direcionado ao preenchimento dos dados pessoais;
- d)** preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade e faixa de renda familiar em salários mínimos (considerar o mínimo nacional de R\$998,00). Neste momento, o candidato deve optar pela assistência especializada necessária para a realização da prova. Caso não necessite de assistência, o candidato deve marcar a opção “Não necessito de assistência especial no dia da prova”;
- e)** preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;
- f)** preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Candidatos estrangeiros podem informar os dados do passaporte;
- g)** preencher as informações adicionais sobre a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso o candidato seja pessoa com deficiência e tenha optado pela assistência no formulário para dados pessoais;
- h)** marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;
- i)** clicar em Finalizar.

Em cada etapa descrita nas alíneas 'a' até 'i', após conferir o preenchimento, o candidato deve clicar em Próximo, para prosseguir com a inscrição ou em Anterior, para corrigir as informações declaradas.

Após finalizar o processo de inscrição, o candidato visualizará os dados da inscrição, a opção de curso, o número para consulta da inscrição, os dados declarados nos formulários de inscrição e os dados para pagamento.

ATENÇÃO

O candidato deve anotar o número para consulta da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da inscrição através da página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo", *sublink* "Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato, aba "Pesquisar inscrição".

O candidato deve clicar em "Enviar ficha de inscrição p/ e-mail" para receber todos os dados da inscrição no endereço de *e-mail* informado no formulário de dados pessoais.

2º) PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Na página visualizada ao finalizar o processo de inscrição, o candidato deve clicar no *link* "Gerar boleto" a fim de obter a GRU para pagamento da taxa de inscrição.

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) no período de 09 de setembro a 25 de outubro de 2019, SOMENTE no Banco do Brasil.

A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da GRU. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação.

O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número de consulta através da página dos Processos Seletivos aos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* Processos Seletivo, *sublink* "Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato, aba "Pesquisar inscrição", 03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.

ATENÇÃO

A GRU não é válida como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova (ver documentos válidos no Anexo 02).

OBSERVAÇÕES

- ✓ Concluída a inscrição, o candidato NÃO pode mais fazer alterações.
- ✓ O candidato pode realizar a inscrição para o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e para o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; entretanto, no dia da prova do Processo Seletivo, deve OPTAR POR UMA INSCRIÇÃO.

-
- ✓ Os Colégios não se responsabilizam pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
 - ✓ Os Colégios NÃO encaminharão aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do CTISM via correio ou endereço eletrônico.

ATENDIMENTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

SOLICITAÇÃO

O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar o caso no processo de inscrição para o certame (de 09 de setembro a 24 de outubro de 2019).

Para garantir o atendimento a que tem direito, o candidato com deficiência deverá, ao realizar a inscrição,

- a)** preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência;
- b)** marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;
- c)** anexar, na aba Informações adicionais, o comprovante de situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa para atendimento especial, ambos digitalizados em formato Imagem ou PDF;

O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há as seguintes disponibilidades:

- ✓ auxílio na leitura das questões objetivas;
- ✓ computador com programa com leitor de telas NVDA;
- ✓ intérprete de Libras;
- ✓ prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24;
- ✓ sala de fácil acesso;
- ✓ tempo extra de uma hora;
- ✓ permissão para a utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva);
- ✓ auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.

A descrição passo a passo pode ser visualizada no Anexo 11 deste Manual.

Após o prazo de inscrição (09 de setembro a 24 de outubro de 2019), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com deficiência.

Se o candidato não realizar os procedimentos solicitados dentro do prazo estabelecido (09 de setembro a 24 de outubro de 2019) NÃO é considerado pessoa com deficiência e, portanto, não tem as prerrogativas referentes a essa condição.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES/UFMS.

LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

No dia 28 de novembro de 2019, será divulgada a Listagem dos inscritos com local de prova no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve conferir seus dados e verificar seu local de prova.

Se não encontrar o seu nome nessa listagem, o candidato deve contatar a COPERVES até o dia 05 de dezembro de 2019, munido da GRU que, no caso de candidato não isento da taxa de inscrição, deve ter seu pagamento comprovado.

PAINEL DA INSCRIÇÃO

Através do Painel da Inscrição, o candidato pode

- ✓ consultar o resultado da solicitação de isenção;
- ✓ consultar a inscrição realizada;
- ✓ imprimir, se necessário, a segunda via da GRU;
- ✓ verificar a homologação da inscrição (três dias úteis após o pagamento da taxa);
- ✓ conferir o seu local de realização da prova (a partir do dia 28 de novembro de 2019);
- ✓ consultar o seu desempenho individual.

Para isso, deve ser acessada a página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato, aba “Pesquisar inscrição”, através do número para consulta da inscrição gerado no momento da inscrição no Processo Seletivo.

PROVAS

CONSTITUIÇÃO

As provas do Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Ensino Médio Integrado do CTISM são assim constituídas e distribuídas:

Data/Turno da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição da prova
08/12/19 (Manhã)	das 8h às 12h	4h	50	Língua Portuguesa (12 questões) Matemática (12 questões) Ciências Físicas e Biológicas (14 questões) (Biologia 10; Física 02; Química 02) Estudos Sociais (12 questões) (História 06; Geografia 06)

*Horário oficial de Brasília/DF

CONTEÚDO

As provas são elaboradas de acordo com o Programa disponível no Anexo 03.

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) e uma CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Manual, com o Edital nº 001/2019 e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação do candidato os documentos constantes no Anexo 02.
- 3- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem de inscritos com local de prova), NÃO poderá participar do Processo Seletivo.
- 4- Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar, no envelope fornecido pela comissão fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, MP3, *smartwatch* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou

emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da classe. Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

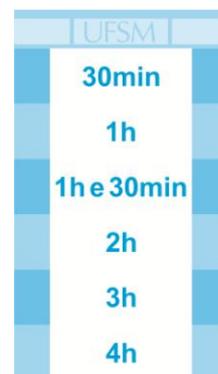
- 5- O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outro candidato; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, MP3, *smartwatch* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens).
- 6- No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos trinta minutos antes do início da prova. Após o primeiro sinal, conforme horário descrito na página 21, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar no prédio da aplicação da prova depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 7- É permitida a saída de candidato da sala somente após UMA HORA do início da prova.
- 8- O candidato deve conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato ao fiscal.
- 9- O candidato deve ter máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta NÃO É SUBSTITUÍVEL.
- 10- O candidato deve estar atento para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, sua resposta será considerada errada.
- 11- Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



- 12- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a ata de presença. O candidato pode ficar com a folha-rascunho. Após a entrega do caderno de questões e da folha-resposta ao fiscal, o candidato não tem mais acesso a eles.
- 13- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar até que o último finalize a prova para poder sair da sala.

ATENÇÃO

- ▶ Não será permitido o uso de relógio.
- ▶ Em cada sala de provas, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante de prova pelo candidato, conforme modelo ao lado.



MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia da prova, o candidato deve levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual);
- 2- original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- caneta esferográfica de tinta PRETA.

ATENÇÃO

- ▶ Se o candidato não apresentar um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual), a comissão fiscal não permitirá que ingresse na sala, ou seja, o candidato estará impedido de realizar a prova.
- ▶ O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- ▶ Se o candidato perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pelo fiscal.

IMPORTANTE!

O candidato pode levar lanche e líquidos para a sala de provas, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

SELEÇÃO DE CANDIDATO

A seleção é realizada mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, no dia 08 de dezembro de 2019, conforme horários especificados neste Manual, página 21.

Não concorre à etapa de seleção o candidato que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a folha-resposta e o caderno de questões;
- c) não obtiver um mínimo de 15 acertos no total das questões de múltipla escolha.

Se houver questão anulada, será considerado acerto para todos os candidatos.

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

A classificação final será por ordem decrescente do número de acertos da prova objetiva, por Cota e Ampla Concorrência.

A Classificação é realizada por Cota e Ampla Concorrência, ou seja, L10 concorre com L10, L2 concorre com L2, L9 concorre com L9, L1 concorre com L1, L14 concorre com L14, L6 concorre com L6, L13 concorre com L13, L5 concorre com L5 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

- ↩ L10 – L2 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↩ L2 – L10 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↩ L9 – L10 – L2 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↩ L1 – L10 – L2 – L9 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↩ L14 – L6 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↩ L6 – L14 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↩ L13 – L14 – L6 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↩ L5 – L14 – L6 – L13 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM serão ofertadas 25 vagas por curso. Poderão ser chamados até 05 candidatos por curso, além do quantitativo de vagas estipuladas neste Edital, seguindo a ordem de classificação e distribuição, conforme a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Ordem de Classificação	Distribuição (COTA/AC)
1º candidato (vaga 26)	Ampla Concorrência
2º candidato (vaga 27)	Cota L6
3º candidato (vaga 28)	Ampla Concorrência
4º candidato (vaga 29)	Cota L9
5º candidato (vaga 30)	Ampla Concorrência

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate de candidatos na prova objetiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do CTISM:

- 1º critério: maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2º critério: maior número de acertos em Matemática;
- 3º critério: o candidato de maior idade.

DESEMPENHO DO CANDIDATO

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados, o candidato ao Processo Seletivo aos Colégios pode acessar o seu desempenho individual, através da página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção do candidato, aba “Pesquisar inscrição”, através do número para consulta da inscrição gerado no momento da inscrição no Processo Seletivo.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo ao Ensino Médio dos Colégios da UFSM se extingue 48 horas após a divulgação do gabarito oficial.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva se extingue 48 horas após a divulgação do desempenho individual.

O candidato pode solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via e-mail (falecom@coperves.ufsm.br), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido, até março de 2020.

A solicitação de recursos só pode ser feita por quem está inscrito no Processo Seletivo ao Ensino Médio dos Colégios da UFSM, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via *e-mail* (falecom@coperves.ufsm.br) ou entregue pessoalmente no Departamento de Arquivo Geral, Protocolo, Prédio da Reitoria, Avenida Roraima, nº 1000, térreo, salas 127 e 130, *campus* da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

O formulário para encaminhamento de recurso estará disponível na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* “Processo Seletivo”, título “Formulário para Recursos”. O formulário deve ser preenchido de próprio punho pelo candidato, com justificativa do pedido de revisão, e conter assinatura do candidato maior de idade ou do responsável pelo candidato menor de idade. O formulário que for encaminhando via endereço eletrônico (falecom@coperves.ufsm.br) deve ser digitalizado e anexado ao *e-mail*.



ANEXOS

ANEXO 01 - EDITAL Nº 001/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROCESSO SELETIVO 2019
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO
EDITAL Nº 001/2019 – CEBTT
(Íntegra)

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) tornam público que, no período de 09 de setembro a 24 de outubro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, visando ao ingresso no curso de Ensino Médio do Colégio Politécnico e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM, no primeiro semestre letivo de 2020.

São ofertadas 35 vagas no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e 75 no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, distribuídas de acordo com a relação de cursos, vagas e turnos contida no Manual do Candidato, página 9, totalizando 110 vagas nos Colégios da Universidade Federal de Santa Maria.

O Processo Seletivo, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 08 de dezembro de 2019, em Santa Maria/RS, com duração de quatro horas. As provas serão aplicadas no turno da manhã, das 08 horas às 12 horas. O processo classificatório será constituído por uma prova com 50 questões de múltipla escolha, englobando conteúdos relativos ao Ensino Fundamental, das diferentes áreas, conforme disposto no Manual do Candidato, página 34.

1- ESCOLARIDADE EXIGIDA

É condição legal para ingressar no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ou nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ter o candidato concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1- Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Edital ao Sistema de Cotas. Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pretos, pardos, indígenas, aproximadamente 33,33% (trinta e três por cento - de acordo com o último censo do IBGE) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) conforme modalidades a seguir:

a) **L1**- Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

b) **L2**- Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

c) **L5**- Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

d) **L6**- Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

e) **L9**- Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

f) **L10**- Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em

escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei n.º 12.711/2012).

g) **L13-** Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

h) **L14-** Candidato com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

Antes de optar por uma modalidade de cota, o candidato deve verificar se está de acordo com as exigências descritas nos Anexos 07 e 08 do Manual do Candidato. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, que regula a referida Lei, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

2.2- Ampla Concorrência (AC)- candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas (demais vagas).

3- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1- O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

3.2- O período para solicitação de isenção é de 09 a 10 de setembro de 2019, através do endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo", *sublink* "Colégio Politécnico da UFSM" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato. As orientações para solicitação de isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no Manual do Candidato, nas páginas 13 a 14 e no Anexo 11.

3.3- No dia 11 de setembro de 2019, estará disponível na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo", *sublink* "Colégio Politécnico da UFSM" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato, a listagem com o resultado dos pedidos de isenção.

4- INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo ao Ensino Médio dos Colégios da UFSM será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

4.1- Processo de inscrição

4.1.1- A inscrição será realizada via internet, na página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo", *sublink* "Colégio Politécnico da UFSM" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato, no período de 09 de setembro a 24 de outubro de 2019, até as 23h59min.

4.1.2- O candidato deve ter obrigatoriamente o número da SUA Carteira de Identidade (RG) e do SEU Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar a inscrição.

4.1.3- Demais procedimentos para a realização da inscrição encontram-se disponíveis no Manual do Candidato, nas páginas 14 até a 18 e no Anexo 11.

4.2- Pagamento da GRU

4.2.1- O candidato deve efetuar o pagamento da inscrição de 09 de setembro a 25 de outubro de 2019, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), SOMENTE no Banco do Brasil.

4.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item anterior (4.2.1). No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não é aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação da GRU.

4.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição qualquer responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não é devolvido em hipótese alguma.

4.2.5- O candidato deve verificar se a sua inscrição foi validada, no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo", *sublink* "Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria" ou "Colégio Técnico Industrial de Santa Maria", conforme opção do candidato, 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.

5- ATENDIMENTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento especializado no dia da prova. No Manual do Candidato, na página 18 e no Anexo 11, estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de atendimento especializado.

6- LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

6.1- No dia 28 de novembro de 2019, será divulgada a Listagem dos inscritos com local de prova no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* "Processo Seletivo". A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o candidato deve conferir seus dados e verificar seu local de prova.

6.2- Se o candidato não encontrar seu nome na listagem, deve contatar a COPERVES até o dia 05 de dezembro de 2019, munido da GRU, exceto no caso de candidato isento do pagamento da taxa de inscrição. No caso de candidato não isento da taxa de inscrição, a GRU deve ter seu pagamento comprovado.

7- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1- O candidato somente pode participar do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM mediante sua segura identificação; caso contrário, NÃO pode realizar a prova.

7.2- O candidato deve, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia de realização de prova, um documento de identificação original com foto (Anexo 02 do Manual do Candidato). O candidato que não apresentar algum dos documentos descritos no Anexo 02 do Manual do Candidato NÃO pode ingressar na sala.

7.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO pode realizar a prova.

7.4- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

7.5- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

8- CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

8.1- A prova do Processo Seletivo para Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria será realizada no dia 08 de dezembro de 2019, de acordo com a constituição especificada no Manual do Candidato, página 21.

8.2- O candidato ao Processo Seletivo para Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria realizará a prova conforme o Programa disponível no Anexo 03 do Manual do Candidato.

9- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1- A prova será realizada no dia e horário estabelecido no Manual do Candidato, página 21.

9.2- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Manual do Candidato, Anexo 02) e CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA.

9.3- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

9.4- Assim que ingressar na sala, o candidato deverá guardar no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova de seleção, a exemplo de: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3*, *smartwatch* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado e demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira.

9.4.1- Os fiscais e a Universidade Federal de Santa Maria não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

9.5- Em cada sala de provas, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante para a realização da prova pelo candidato.

9.6- Não é permitido, ao candidato, o uso de relógio.

9.7- É permitida a SAÍDA de candidatos da sala somente APÓS UMA HORA do início da prova.

9.8- Ao final do período de realização da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar o último finalizar a prova. Para poderem sair da sala, os dois candidatos devem assinar a ata de presença em local indicado pelos fiscais.

9.9- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Listagem dos inscritos com local de prova), NÃO poderá participar do Processo Seletivo.

9.10- Após o primeiro sinal, conforme horários estabelecidos no Manual do Candidato, página 21, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar no prédio de aplicação da prova depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

9.11- Demais informações referentes à realização da prova objetiva estão disponíveis no Manual do Candidato, páginas 21 a 23.

10- ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

As etapas de seleção e classificação dos candidatos participantes do Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria constam do Manual do Candidato, página 24.

11- SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTA À PROVA

No Manual do Candidato, página 26, estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de recurso e vista à prova.

12- ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União, no *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico), no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism) e no endereço do Processo Seletivo dos Colégios (www.ufsm.br/colegios).

12.2- O Edital na íntegra será publicado no *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico), no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism) e no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios (www.ufsm.br/colegios).

12.3- A Universidade Federal de Santa Maria divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, (www.ufsm.br/colegios), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico) e no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

12.4- O preenchimento correto de todos os formulários físicos, virtuais e do cadastro, elementos que fazem parte do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a escolha pela Cota.

12.5- A análise dos documentos dos candidatos cotistas e da sua condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões designadas e dos setores descritos, a saber: Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria – Comissão de Seleção e Ingresso; Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas.

12.6- Para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes ao processo de inscrição ao Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e ao Ensino Médio Integrado do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, será disponibilizado o Serviço Atendimento ao Candidato, através de telefone (55 3220-8170/ 3220-8696/ 3220-8199/ 3220-8069) e e-mail (falecom@coperves.ufsm.br).

12.6.1- Já as informações referentes aos programas, turnos e aulas dos cursos, devem ser esclarecidas pelo e-mail secretaria@politecnico.ufsm.br ou pelos telefones (55) 3220-8273 e (55) 3220-8059 – Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria; pelo telefone (55) 3220-8039 – Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ou endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios.

12.7- O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de inscrição, etapas destinadas à classificação, sendo OBRIGATÓRIO ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

12.8- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e de todas as etapas da matrícula, que são amplamente divulgados no *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, (www.ufsm.br/colegios), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico) e no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism).

12.9- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.10- Não é permitida a permuta de cursos entre os candidatos classificados.

12.11- Será divulgada, no *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, (www.ufsm.br/colegios), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico) e no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism), em data a ser definida, a listagem dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação, de acordo com o Sistema de Cotas e Ampla Concorrência.

12.12- A Universidade Federal de Santa Maria divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do *site* da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios, (www.ufsm.br/colegios), no *site* do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (www.ufsm.br/politecnico) e no *site* do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (www.ufsm.br/ctism). Não havendo preenchimento de todas as vagas, são realizadas chamadas suplementares, podendo, inclusive, serem efetuadas na modalidade presencial e/ou oral.

12.13- Os resultados obtidos no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria têm validade para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020, no primeiro ano do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, não havendo possibilidade de posicionamento em anos seguintes.

12.14- A folha-resposta será arquivada em meio digital e as provas físicas serão mantidas em arquivo até março de 2020, sendo após, destruídas.

12.15- As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

12.16- Informações sobre documentação e orientações para a matrícula podem ser encontradas nos Anexos 07 e 08 do Manual do Candidato.

12.17- Os casos omissos são resolvidos pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 09 de setembro de 2019.

Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Prof. Valmir Aita,
Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Prof. Rafael Adaime Pinto,
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

ANEXO 02 - DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- ↪ Cédula de Identidade (RG);
- ↪ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ↪ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- ↪ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ↪ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ↪ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ↪ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ↪ Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ↪ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ↪ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ↪ Certificado de reservista;
- ↪ Passaporte.

ATENÇÃO

- ✓ Os documentos apresentados no dia da prova, para ingresso em sala de aula, devem ser originais. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, NÃO SERÃO ACEITAS, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova.
- ✓ Documentos de identificação NÃO aceitos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.

ANEXO 03 - PROGRAMA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

LÍNGUA PORTUGUESA (12 QUESTÕES)

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

- Estudo do texto
 - compreensão e interpretação
 - tema
 - ideias principais e ideias secundárias
 - gêneros textuais
 - tipologia textual
 - coesão e coerência textual

SEMÂNTICA

- Significação das palavras e expressões no contexto (sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem)
- Relação de sentido entre os elementos do texto

ORTOGRAFIA

- Emprego das letras conforme o novo Acordo Ortográfico
- Emprego dos porquês
- Acentuação gráfica
- Emprego do hífen

FONOLOGIA

- Letras e fonemas
- Separação silábica
- Sílabas tônicas
- Encontros vocálicos
- Encontros consonantais
- Dígrafos

MORFOLOGIA

- Classe de palavras e flexões
- Estrutura e formação de palavras
- Colocação pronominal

SINTAXE

- Frase, oração, período
- Estrutura do período simples: termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)
- Organização do período composto: coordenação e subordinação
- Nexos oracionais (conectivos)
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Crase

PONTUAÇÃO

MATEMÁTICA (12 QUESTÕES)

ARITMÉTICA E ÁLGEBRA

- Conjuntos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais
- Operações com conjuntos
- Máximo divisor comum (MDC)
- Mínimo múltiplo comum (MMC)
- Potenciação e radiciação
- Monômios e polinômios
- Produtos notáveis
- Fatoração
- Frações algébricas
- Equação do 1º grau
- Equação do 2º grau
- Sistema de equações
- Inequações
- Proporcionalidade
- Grandezas proporcionais
- Porcentagem
- Juros simples
- Sistema métrico decimal, comprimento, área, volume, capacidade, massa e agrários

NÚMEROS REAIS SOB A FORMA DE RADICAIS

- Módulo de um número real
- Raiz quadrada de um número real
- Raiz de índice "n" ($n \in \mathbb{N}^*$) de um número real
- Conceito de radical aritmético

-
- Propriedade fundamental dos radicais aritméticos. Equivalência
 - Alteração do coeficiente de um radical aritmético
 - Radicais semelhantes. Adição e subtração na forma de radicais
 - Redução de radicais ao mesmo índice. Radicais homogêneos
 - Multiplicação e divisão na forma de radicais
 - Potência de expoente inteiro
 - Radical aritmético com radicando na forma de radical
 - Potência de expoente racional fracionário
 - Racionalização de denominadores

EQUAÇÕES

- Equação do 2º grau em uma variável x ($x \in \mathbb{R}$)
- Resolução das equações incompletas do 2º grau na variável x ($x \in \mathbb{R}$)
- Resolução das equações completas do 2º grau na variável x ($x \in \mathbb{R}$)
- Relações entre coeficientes e raízes nas equações completas do 2º grau
- Fatoração de um trinômio do 2º grau na variável real x
- Resolução de equações fracionárias
- Resolução de equações literais
- Equações irracionais
- Equações biquadradas
- Resolução de sistemas do 2º grau de duas equações e duas variáveis
- Problemas do 2º grau

RELAÇÕES E FUNÇÕES. FUNÇÕES NUMÉRICAS

- Plano cartesiano ortogonal
- Relações e funções
- Gráficos cartesianos
- Função polinomial do 1º grau
- Função polinomial do grau zero. Função nula
- Estudo do sinal de um binômio do 1º grau
- Estudo do sinal de um trinômio do 2º grau
- Equações sujeitas a condições

PARALELAS

- Razão de segmentos de reta
- Projeções paralelas
- Feixes paralelos. Teorema de Tales
- Aplicação do Teorema de Tales aos triângulos

SEMELHANÇA

- Correspondência entre os elementos de dois triângulos
- Semelhança de triângulos
- Casos de semelhança de triângulos
- Semelhança de polígonos

RELAÇÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS RETÂNGULOS

- Elementos de um triângulo retângulo
- Relações métricas
- Resolução de alguns casos particulares
- Aplicação do Teorema de Pitágoras
- Teorema recíproco do Teorema de Pitágoras

RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS PARA ÂNGULOS AGUDOS

- Seno, cosseno e tangentes de um ângulo agudo
- Tábua de razões trigonométricas

RELAÇÕES MÉTRICAS EM TRIÂNGULOS QUAISQUER

- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno agudo
- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno obtuso
- Natureza de um triângulo quanto aos ângulos internos
- Lei dos cossenos
- Lei dos senos

POLÍGONOS REGULARES - MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA

- Conceito, ângulos internos e externos
- Polígonos regulares inscritos e circunscritos
- Medidas de lados e apótemas de alguns polígonos regulares
- Comprimento da circunferência

ÁREAS DE REGIÕES PLANAS

- Noção de área
- Cálculo da área de alguns polígonos. Área do círculo

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (14 QUESTÕES)

BIOLOGIA (10 QUESTÕES)

O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS

- Matéria e energia nos ecossistemas
- Tipos de ecossistemas
- Biomas brasileiros
- A água na terra
- Poluição do ar e do solo
- Lixo
- Desmatamento
- Recursos naturais renováveis

SER HUMANO

- Alimentos, nutrientes e suas funções
- Células, tecidos e sistemas
- DNA, genes e cromossomos
- Estrutura e fisiologia do corpo humano
- Imunologia
- Coordenação nervosa e hormonal
- Reprodução humana e DST
- Gametogênese e embriologia

SERES VIVOS

- A classificação biológica
- Organização e origem dos seres vivos
- Vírus
- Os cinco reinos dos seres vivos:
 - Reino Monera
 - Reino Protista ou Protoctista
 - Reino Fungi
 - Reino Plantae
 - Reino Animalia
- Organização, morfologia e fisiologia dos representantes dos reinos
- Relações entre os seres vivos
- Adaptações relacionadas à sobrevivência

QUÍMICA (02 QUESTÕES)

- Propriedades da matéria
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado
- Separação de misturas
- Átomo: modelos para os átomos
- Elementos químicos e a Tabela Periódica
- Ligações químicas
- Representação química das substâncias
- Ácidos, bases, sais e óxidos
- Reações químicas

FÍSICA (02 QUESTÕES)

- Energia e suas transformações
- Movimentos e forças
- Trabalho e energia
- Máquinas simples
- Calor e temperatura
- Ondas, som e luz
- Ótica
- Magnetismo e eletricidade

ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA (12 QUESTÕES)

HISTÓRIA (06 QUESTÕES)

AS GRANDES NAVEGAÇÕES

- O descobrimento do Brasil
- O indígena: usos, costumes, contribuição e política indigenista

BRASIL COLÔNIA

- As capitânicas hereditárias
- Os governos gerais
- O papel dos jesuítas na colonização
- O negro: a miscigenação, as contribuições
- O nativismo: as origens, a Insurreição Pernambucana (1630), a Inconfidência Mineira (1789)
- A Família Real Portuguesa no Brasil
- Causas da transferência da Família Real para o Brasil
- Consequências políticas, econômicas e culturais

BRASIL IMPÉRIO

- O Primeiro Reinado
 - A Regência de D. Pedro e o processo de independência
 - Assembleia Constituinte e a Constituição outorgada em 1824
 - O reconhecimento da Independência
 - A abdicação de D. Pedro I
- As regências
 - Características do período regencial
 - Movimentos separatistas: A Guerra dos Farrapos e a Balaiada; A Pacificação; a Maioridade de D. Pedro II
- O Segundo Reinado
 - O sistema político do parlamentarismo
 - O desenvolvimento econômico
 - A imigração estrangeira
 - Abolição da escravidão: o fim do tráfico negreiro, as leis abolicionistas
 - A Guerra do Paraguai: causas e consequências
 - A queda da monarquia

BRASIL REPÚBLICA (1889 - 1930)

- O movimento republicano e a Proclamação da República
 - O coronelismo
 - A política café com leite
- A Era de Vargas
 - A Revolução de 1930
 - O Governo Constitucional
 - A Constituição de 1934
 - O Golpe de 1937 e a Constituição do Estado Novo
 - A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial
 - A queda de Vargas
- A Redemocratização do País
 - O Governo de Dutra e a Constituição de 1946
 - O Segundo Governo de Vargas (1951 - 1954)
 - O Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira
 - O Governo de Jânio da Silva Quadros
 - O Governo de João Goulart
 - O Modelo Político Brasileiro de 1964 a 1985
 - Os Governos Brasileiros Pós-Regime Militar

GEOGRAFIA (06 QUESTÕES)

BRASIL

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão regional e geoeconômica
- Aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima, solos e vegetação
- Aspectos humanos: população e urbanização, imigração e setores de atividades
- Aspectos econômicos: extrativismo vegetal, animal e mineral, agricultura, pecuária, fontes de energia, atividades industriais, comércio, transportes

CONTINENTE AMERICANO

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão política: América do Norte, América Central, América do Sul
- Aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima, solos e vegetação
- Aspectos humanos: população e povoamento
- Os Povos Pré-Colombianos
- Aspectos Econômicos: extrativismo vegetal, animal e mineral, agricultura, pecuária, fontes de energia; atividades industriais, comércio, transportes

OCEANIA

- Aspectos humanos, físicos e econômicos

VELHO MUNDO

- Japão: aspectos humanos e econômicos
- China: aspectos humanos e econômicos
- A Unificação Europeia: aspectos políticos, humanos e econômicos
- O Mundo Árabe: Oriente Médio
- África: aspectos humanos, físicos e econômicos
- O Mundo Socialista após a Glasnost e a Perestroika

GLOBALIZAÇÃO, O CENÁRIO DO NOVO SÉCULO

- O Mercosul e o Brasil
- Da URSS a CEI
- Tigres Asiáticos

ANEXO 04 - MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

PAGÁVEL SOMENTE NO BANCO DO BRASIL

Emissão de GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU SIMPLES	Código de recolhimento	28883-7
	Número de referência	99388.13507.00001 (não digitar os pontos)
	Competência	10/2019
	Vencimento	24/10/2019
Nome do contribuinte/recollhedor: MARIA DA SILVA	CPF do contribuinte	206.749.458-02
Nome da unidade favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UG/Gestão	153164 / 15238
Instruções: ATENÇÃO digite, quando for o caso, corretamente os campos Número de referência E CPF do contribuinte sob pena de o pagamento não ser identificado pelo sistema e a sua inscrição ser invalidada. Número único para acompanhamento da situação do pagamento: 3881350700001	(=) Valor do principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBA.68614927634693B596DF8FFFC6E3A0]	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros acréscimos	
	(=) Valor total	50,00

8588000000-8 50000363288-3 83010039938-2 81350700001-6



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU SIMPLES	Código de recolhimento	28883-7
	Número de referência	99388.13507.00001 (não digitar os pontos)
	Competência	10/2019
	Vencimento	24/10/2019
Nome do contribuinte/recollhedor: MARIA DA SILVA	CPF do contribuinte	206.749.458-02
Nome da unidade favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UG/Gestão	153164 / 15238
Instruções: ATENÇÃO digite, quando for o caso, corretamente os campos Número de referência E CPF do contribuinte sob pena de o pagamento não ser identificado pelo sistema e a sua inscrição ser invalidada. Número único para acompanhamento da situação do pagamento: 3881350700001	(=) Valor do principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBA.68614927634693B596DF8FFFC6E3A0]	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros acréscimos	
	(=) Valor total	50,00

8588000000-8 50000363288-3 83010039938-2 81350700001-6



ANEXO 05 - MODELO DE FOLHA-RESPOSTA

PROCESSO SELETIVO AOS COLÉGIOS DA UFSM 2019 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO

Não escreva nesta área.

FOLHA-RESPOSTA

NOME DO CANDIDATO		INSCRIÇÃO
LOCAL DE PROVA		
CURSO	CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS	
IDENTIDADE	CPF	ASSINATURA DO CANDIDATO

MARQUE SOMENTE ASSIM:

0 0 0 0 0 0	01 A B C D E	20 A B C D E	39 A B C D E
1 1 1 1 1 1	02 A B C D E	21 A B C D E	40 A B C D E
2 2 2 2 2 2	03 A B C D E	22 A B C D E	41 A B C D E
3 3 3 3 3 3	04 A B C D E	23 A B C D E	42 A B C D E
4 4 4 4 4 4	05 A B C D E	24 A B C D E	43 A B C D E
5 5 5 5 5 5	06 A B C D E	25 A B C D E	44 A B C D E
6 6 6 6 6 6	07 A B C D E	26 A B C D E	45 A B C D E
7 7 7 7 7 7	08 A B C D E	27 A B C D E	46 A B C D E
8 8 8 8 8 8	09 A B C D E	28 A B C D E	47 A B C D E
9 9 9 9 9 9	10 A B C D E	29 A B C D E	48 A B C D E
CANDIDATO AUSENTE <input type="checkbox"/>	11 A B C D E	30 A B C D E	49 A B C D E
NÃO ALTERE NENHUM DOS CAMPOS ACIMA	12 A B C D E	31 A B C D E	50 A B C D E
	13 A B C D E	32 A B C D E	
	14 A B C D E	33 A B C D E	
	15 A B C D E	34 A B C D E	
	16 A B C D E	35 A B C D E	
	17 A B C D E	36 A B C D E	
	18 A B C D E	37 A B C D E	
	19 A B C D E	38 A B C D E	

ANEXO 06 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de entrega ou envio de documentos dos candidatos classificados em 1ª chamada**	06, 07, 08, 09 e 10/01/2020	8h às 13h	Presencial: CTISM/ Colégio Politécnico. Correio CTISM: UFSM - CTISM Av. Roraima, 1000; Prédio 05 - 97105-900 - Santa Maria – RS. Correio Politécnico: UFSM - Colégio Politécnico Av. Roraima, 1000; Prédio 70 - 97105-900 - Santa Maria – RS.
Listagem dos candidatos da 1ª chamada com matrícula confirmada	20/01/2020	--	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Listagem de candidatos da 1ª chamada com matrícula indeferida	20/01/2020	--	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Período para encaminhamento de recursos dos candidatos da 1ª chamada com matrícula indeferida* e chamada para entrevista para esclarecimentos necessários referentes à cota de opção	21 e 22/01/2020	8h às 13h	CTISM Colégio Politécnico Somente presencial
Resultado dos recursos dos candidatos da 1ª chamada	29/01/2020	---	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Listagem de candidatos classificados para 2ª chamada	29/01/2020	---	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Período de entrega ou envio de documentos dos candidatos classificados em 2ª chamada	30 e 31/01/2020	8h às 13h	CTISM Colégio Politécnico Somente presencial
Listagem dos candidatos da 2ª chamada com matrícula confirmada	05/02/2020	---	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Listagem de candidatos da 2ª chamada com matrícula indeferida	05/02/2019	---	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico
Período para encaminhamento de recursos dos candidatos da 2ª chamada com matrícula indeferida* e chamada para entrevista para esclarecimentos necessários referentes à cota de opção	06 e 07/02/2020	8h às 13h	CTISM Colégio Politécnico Somente presencial
Resultado dos recursos dos candidatos da 2ª chamada	12/02/2020	---	www.ufsm.br/colegios www.ufsm.br/ctism www.ufsm.br/politecnico

* No período de recursos, deverão ser apresentados os documentos indicados nas listagens de candidatos com matrículas indeferidas.

** O envio dos documentos ao Colégio ao qual pertence o curso em que foi aprovado é responsabilidade do candidato. O recebimento dos documentos pelo Colégio correto é condição para a confirmação de vaga e a matrícula.

ATENÇÃO

No Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o candidato que confirmar matrícula e não comparecer às aulas nos 05 (cinco) primeiros dias, sem justificativa até o 5º dia de aula, perderá sua vaga e um suplente será chamado em seu lugar, obedecendo à reserva de vaga do aluno que teve sua matrícula cancelada.

ANEXO 07 - ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Histórico escolar do Ensino Fundamental ou curso equivalente	01 cópia	-
2	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou curso equivalente	01 cópia	Esse documento pode estar na mesma folha do histórico escolar
3	Certidão de Nascimento ou Casamento	01 cópia	-
4	Documento de identidade civil (RG)	01 cópia	-
5	CPF	01 cópia	Se o número do CPF não constar no RG
6	Foto 3 x 4 recente	01 (uma)	-
7	Atestado médico que comprove aptidão para Educação Física	01 via original	-
8	Documento comprobatório de estar em dia com o serviço militar, para os alunos do sexo masculino	01 cópia	Para maiores de 18 anos
9	Título eleitoral	01 cópia	Para maiores de 18 anos
10	Declaração de equivalência de estudos	01 cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental no exterior
11	Comprovante de vacina antitetânica	01 cópia	Somente para os alunos do CTISM

IMPORTANTE!

Os documentos, obrigatoriamente, deverão ser entregues/enviados em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, curso e cota.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

3.1 Cota L1 – *Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):*

3.1.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 8 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.1.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.1.3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.2 Cota L2 – *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):*

3.2.1 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 8 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme

a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual).

- 3.2.2 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- 3.2.3 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual);
- 3.2.4 O Candidato inscrito através da **Cota L2** deverá preencher e assinar a **Autodeclaração Étnico-racial** de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.3 Cota L5 – *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):*

- 3.3.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- 3.3.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.4 Cota L6 – *Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):*

- 3.4.1 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.4.2 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.4.3 O Candidato inscrito através da **Cota L6** deverá preencher e assinar a **Autodeclaração Étnico-racial** de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.5 Cota L9 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.5.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.5.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.5.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.5.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

3.5.5 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.5.6 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de

comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 8 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.5.7 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.5.8 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.6 Cota L10 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):

3.6.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.6.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.6.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

3.6.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

3.6.5 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.6.6 O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato **e dos componentes do grupo familiar**. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 8 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.6.7 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.6.8 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.6.9 O Candidato inscrito através da **Cota L10** deverá preencher e assinar a **Autodeclaração Étnico-racial** de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.7 Cota L13 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.7.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

3.7.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3.7.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência

visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

- 3.7.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.
- 3.7.5 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.
- 3.7.6 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- 3.7.7 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

3.8 Cota L14 - Candidatos com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):

- 3.8.1 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.
- 3.8.2 Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.
- 3.8.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.
- 3.8.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica.

-
- 3.8.5 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.
- 3.8.6 Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).
- 3.8.7 Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 9 deste Manual).
- 3.8.8 O Candidato inscrito através da **Cota L14** deverá **Étnico-racial** de que é preto, pardo ou indígena (modelo de autodeclaração disponível no Anexo 9 deste Manual).

ANEXO 08 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTAS L1, L2, L9 E L10

EDITAL Nº 001/2019 – CEBTT

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Observações Gerais:

Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal *Per Capita* no Procedimento de Avaliação Socioeconômica – **Cotas L1, L2, L9 e L10**

- ↳ São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação nº 18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.
- ↳ A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação nº 18 de 2012.
- ↳ O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.
- ↳ Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo no Anexo 9 deste Manual. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas (com cópia do RG).
- ↳ Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico – Opção Reserva de Vaga – Cota Social, disponibilizado no Anexo 9 deste Manual;
- 1.2 Certidão de Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 9 deste Manual;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar. (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.
- 2.2 Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive o candidato:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019, exercício 2018.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no **PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia- Para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo Ensino Médio e Ensino Médio Integrado dos Colégios da UFSM, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo ao Ensino Médio e Ensino Médio Integrado dos Colégios da UFSM relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.

3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2019, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/>

3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

- 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
- 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.
- 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

- 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 9 deste Manual, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.
- 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

- 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 9 deste Manual, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.
- 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 Modalidade de empresários

- 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 - exercício 2017 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 - exercício 2017 e DASN 2019 - exercício 2018.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 - exercício 2017 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

3.9 Modalidade de pensões judiciais

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar.

3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

3.10.1 Contrato de Estágio.

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo - Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 2019.

3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

ANEXO 09 - MODELOS DE DECLARAÇÕES

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1/4

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
	SITUAÇÃO FAMILIAR
C	<p>Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar do candidato:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Casamento;• Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);• Averbação da Separação ou Divórcio;• Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;• Certidão de Nascimento de todos os irmãos;• Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;• Certidão de Óbito;• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no Anexo 09 deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).
D	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299) . Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/____.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2/4

OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
RG:	CPF:	Nº Inscrição:	
Data de nascimento:	Sexo		
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino
Naturalidade:			UF:
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Separação não legalizada
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia		<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
Endereço:			
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: ()	e-mail:		
Atual Fonte de Recursos			
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado	
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)	
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal	

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: ()		
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial				Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/____.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3/4

**PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR			
<input type="checkbox"/> Grupo familiar composto somente pelo(a) candidato(a).			
<input type="checkbox"/> Grupo familiar composto pelo(a) candidato(a) e filho(a) dependente.			
PAI E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de Escolarização:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada			
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	<input type="checkbox"/> Desempregado	
<input type="checkbox"/> Aposentado		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada			
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada		
<input type="checkbox"/> Aposentada		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecida			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):			Data de nascimento:
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável	
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)		
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	

Assinatura do Candidato OU
Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/____.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

**PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto aluno solicitante. O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura do Candidato

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/____.

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Eu, _____
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Sem recolhimento de INSS)

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de _____: R\$ _____;

2) Mês de _____: R\$ _____;

3) Mês de _____: R\$ _____.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

(para membros do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a))

PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____,
(grau de parentesco) _____ do(a) candidato(a)
_____, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo:
Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de "estudantes
egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula
cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar
crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de
rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

Obs.: Anexar cópia do RG das testemunhas.

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1

O TITULAR DA CONTA NÃO É MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____ (proprietário do imóvel),
CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que
_____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino
Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de "estudantes egressos de
escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário
mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside em minha propriedade desde _____, pagando,
como aluguel, a quantia de R\$_____.

O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro
_____, na cidade de _____
estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados
ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo:
Ensino Médio e Cursos Integrados ao Ensino Médio ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à
Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros
Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a
confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

O CANDIDATO RESIDE EM MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____ portador (a) do
RG nº _____ e CPF nº _____,
residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)
_____, concorrente
a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio,
na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual
ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), declaro,
sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu
e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por
(especificar nome e CPF do proprietário)

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de
Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do
CTISM a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário do imóvel

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Fundamental **COMPLETAMENTE** em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte
motivo:

	Nunca solicitei a emissão;
	Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;
	Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;
	Outros: _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (maior de idade)

Assinatura do candidato (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (candidato menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – INDÍGENA

Cotas L2, L6, L10 e L14

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade
nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio
_____,
(especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota
L2, L6, L10 ou L14) do Colégio Politécnico da UFSM ou do CTISM, que sou pertencente ao Povo
Indígena _____ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena
_____ (nome da
Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de _____
_____ (Estado).

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, _____, _____ de _____.

Assinatura

1 – Cacique, Lideranças ou Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____ Identidade: _____

Assinatura: _____

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____ Identidade: _____

Assinatura: _____

OU

Representante da FUNAI

Nome: _____ Identidade: _____

Assinatura: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PRETOS E PARDOS

Cotas L2, L6, L10 e L14

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identidade
nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

_____, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da
Cota _____ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) do Colégio Politécnico da UFSM ou
CTISM, que sou _____ (Preto ou Pardo).

(Opcional) Declaro ainda os motivos que justificam minha autodeclaração: (história de vida,
identificação com a etnia negra ou ameríndia):

Estou ciente de que o candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso,
o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, _____, _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 10 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Os alunos do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM.
- Os benefícios de Assistência Estudantil são requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Prédio 47 – Térreo – Telefone: (55) 3220-8311/ E-mail: secretariaprae@ufsm.br), após o aluno estar matriculado; a concessão obedece a critérios pré-estabelecidos, dentre os quais o índice de carência resultante da análise de cadastro socioeconômico.
- Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela PRAE.
- A manutenção dos benefícios de Assistência Estudantil está condicionada aos índices de aprovação e frequência e demais critérios vigentes na administração da UFSM.

ANEXO 11 - PASSO A PASSO DA ISENÇÃO E DA INSCRIÇÃO

1º) **ACESSE A PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO DOS COLÉGIOS DA UFSM, WWW.UFSM.BR/COLEGIOS, E CLIQUE NO ÍCONE ‘PROCESSOS SELETIVOS’.**



The screenshot shows the website www.ufsm.br/colegios. The header includes the 'gov.br' logo and navigation links for 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. The main content area features a banner for 'Colégio Politécnico' and a section titled 'Processos Seletivos' with a hand cursor icon. Below this, there are two lists of technical courses:

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

Técnico em Automação Industrial	Técnico em Eletromecânica
Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrônica
Técnico em Mecânica	Técnico em Segurança do Trabalho
Técnico em Soldagem	

Colégio Politécnico da UFSM - Ensino Médio

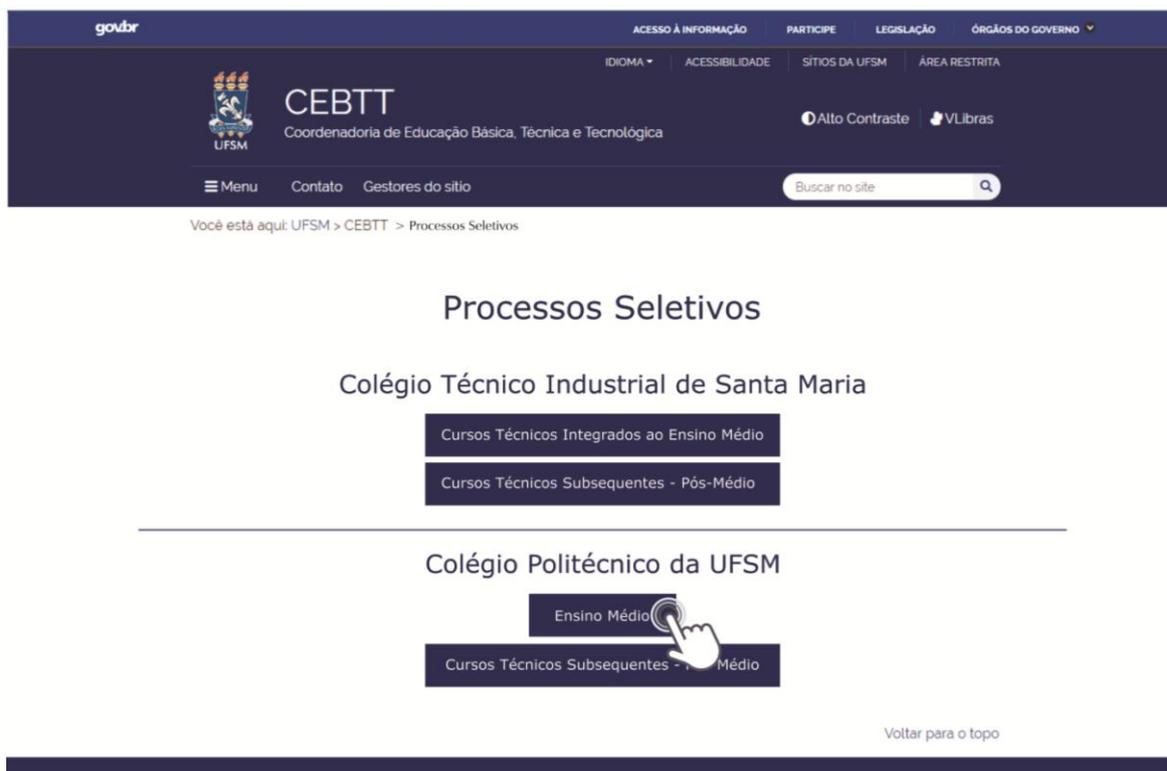
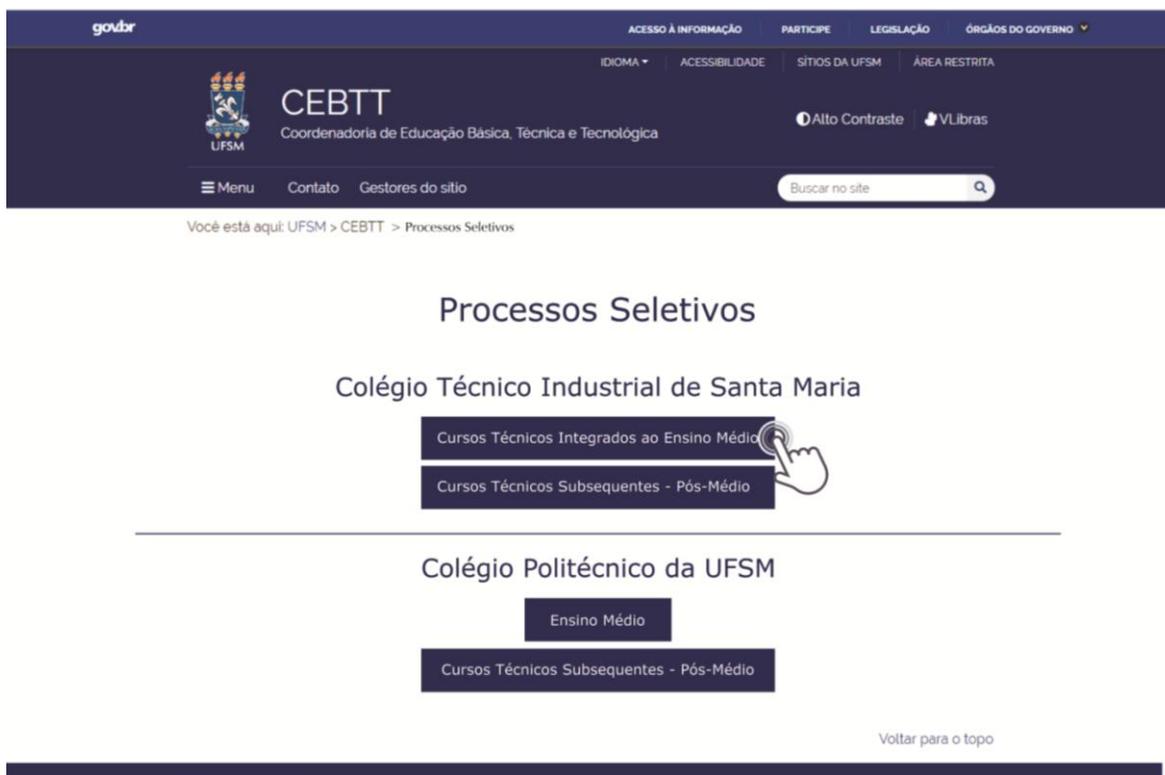
Ensino Médio

Colégio Politécnico da UFSM - Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

Técnico em Administração	Técnico em Agricultura
Técnico em Agropecuária	Técnico em Alimentos
Técnico em Contabilidade	Técnico em Cuidados de Idosos
Técnico em Enfermagem	Técnico em Farmácia
Técnico em Geoprocessamento	Técnico em Informática
Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Paisagismo
Técnico em Secretariado	Técnico em Zootecnia

At the bottom right, there is a 'Voltar para o topo' link and an upward arrow icon.

2º) CLIQUE NO ÍCONE CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO A QUE DESEJA CONCORRER: ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO OU CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA.



3º) EM OPÇÕES DE INSCRIÇÃO, SELECIONE UM DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM OU O ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CTISM

Opções de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Edital 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	

Opções de inscrição Pesquisar inscrição

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

	Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio - Noite	25	até Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00	R\$ 50,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - Noite	25	até Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00	R\$ 50,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - Noite	25	até Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00	R\$ 50,00
Total: 3				

ENSINO MÉDIO – COLÉGIO POLITÉCNICO

Opções de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Cursos técnicos integrados ao ensino médio - 2019	Ano 2019	Edital 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	

Opções de inscrição Pesquisar inscrição

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

	Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/>	Ensino Médio - Politécnico - Diurno	35	até Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00	R\$ 50,00
Total: 1				

4º) RESPONDA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

QUESTIONÁRIO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CTISM

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Cursos técnicos integrados ao Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 00:01:00	
Opção selecionada Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio		
<input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Pergunta	Respostas
Ao concluir o curso, sua intenção é	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> ainda não decidi.<input type="radio"/> ingressar na graduação e trabalhar.<input type="radio"/> ingressar na graduação e seguir os estudos.<input type="radio"/> ingressar na graduação e seguir os estudos.<input type="radio"/> procurar um emprego.<input type="radio"/> trabalhar por conta própria.
Qual o principal motivo que o leva a estudar?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Busca por uma profissão.<input type="radio"/> Desejo da minha família.<input type="radio"/> Outros.
Qual o principal motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Indicação de amigos ou de familiares.<input type="radio"/> Interesse e identificação pessoal pela profissão correspondente.<input type="radio"/> Melhores oportunidades mundo de trabalho.<input type="radio"/> Outros.<input type="radio"/> Possibilidade de conciliar o curso com o trabalho.
Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Descubra UFSM.<input type="radio"/> Divulgação dos Colégios (cartaz, flyer).<input type="radio"/> Facebook.<input type="radio"/> Informação de amigos/colegas ou pessoalmente.<input type="radio"/> Outros.<input type="radio"/> Rádio.<input type="radio"/> Site da UFSM.
Qual é seu conhecimento em informática?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Avançado (gerenciamento de redes, gestão de usuário, montagem e manutenção de periféricos de hardware).<input type="radio"/> Básico (usuário de computador, navegação de internet e instalação de programas).<input type="radio"/> Intermediário (formatação de textos, planilhas, gráficos e apresentação de slides; e customização de sistema operacional).<input type="radio"/> Nenhum.
Sobre a Assistência Estudantil, de qual(is) benefício(s) você depende?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Alimentação (RU).<input type="radio"/> Moradia (Casa do Estudante).<input type="radio"/> Não dependo.<input type="radio"/> Trabalho (Bolsa).<input type="radio"/> Transporte (Passagens).

Anterior

Próximo

QUESTIONÁRIO DO ENSINO MÉDIO – COLÉGIO POLITÉCNICO

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais ccc
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico		
<input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Pergunta	Respostas
Qual é sua intenção ao concluir o curso?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Ainda não decidi.<input type="radio"/> Ingressar na graduação e a trabalhar.<input type="radio"/> Ingressar na graduação e seguir os estudos.
Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Descubra UFSM.<input type="radio"/> Divulgação dos Colégios (cartaz, flyer).<input type="radio"/> Facebook.<input type="radio"/> Informação de amigos/colegas pessoalmente.<input type="radio"/> Outro.<input type="radio"/> TV.<input type="radio"/> Rádio.<input type="radio"/> Site da UFSM.
Qual é seu conhecimento em informática?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Avançado (gerenciamento de redes, gestão de usuário, montagem e manutenção de periféricos de hardware).<input type="radio"/> Básico (usuário de computador, navegação de internet e instalação de programas).<input type="radio"/> Intermediário (formatação de textos, planilhas, gráficos e apresentação de slides e customização de sistema operacional).<input type="radio"/> Nenhum.
Sobre a Assistência Estudantil, de qual(is) benefício(s) você depende?	<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Alimentação (RU).<input type="radio"/> Moradia (Casa do Estudante).<input type="radio"/> Não dependo.<input type="radio"/> Transporte (Passagens).

Anterior

Próximo

5º) ESCOLHA O SISTEMA DE VAGAS PELO QUAL DESEJA CONCORRER.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Edital 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colégios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico <input checked="" type="radio"/> Escolher outra opção		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Selecione uma cota que esteja mais de acordo com o seu perfil.

- L1 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Baixa Renda (L1)
- L2 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L2)
- L5 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Independente Renda (L5)
- L6 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Independente Renda - PPI (L6)
- L9 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Baixa Renda (L9)
- L10 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L10)
- L13 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Independente Renda (L13)
- L14 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Independente Renda - PPI (L14)
- AC - Ampla Concorrência (AC)

Certifique-se de que você preenche todos os requisitos da cota selecionada, pois não é possível alterar o sistema de vagas escolhido após finalizar a inscrição.

Anterior

Próximo

6º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico <input type="radio"/> Escolher outra opção		

1. Questionário 2. Cota **3. Dados pessoais** 4. Endereço 5. Documentos 6. Informações adicionais 7. Declaração de ciência

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais.

Nome* MARIA DA SILVA **Nome da mãe** CECÍLIA DA SILVA **O nome da mãe é de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.**

Data de nascimento* 16/07/2000 **Sexo*** Feminino Masculino **Etnia*** --- Seleccione um valor ---
--- Seleccione um valor ---
AMARELA
BRANCA
INDÍGENA
NÃO DECLARADA
PARDA
PRETA

Estado civil* --- Seleccione um valor ---
--- Seleccione um valor ---
Casado(a)
Desquitado(a)
Divorciado(a)
Não informado
Outros
Separado Judicialmente
Solteiro(a)
União Estável
Viúvo(a)

Deficiência* --- Seleccione um valor ---
--- Seleccione um valor ---
Altas Habilidades
Condutas Típicas
Deficiência Auditiva
Deficiência Física
Deficiência Mental
Deficiência Visual
Deficiências Múltiplas
Não se aplica
Outras

Nacionalidade* --- Seleccione um valor ---
--- Seleccione um valor ---
Brasileira
Alemã

Faixa de renda familiar
Leia-se
 0 < RFP <= 0,5 → renda familiar per capita menor que meio salário mínimo (sm).
 0,5 < RFP <= 1,0 → renda familiar per capita menor que um sm e maior que meio sm.
 1 < RFP <= 1,5 → renda familiar per capita menor que um e meio sm e maior que um sm.
 1,5 < RFP <= 2,5 → renda familiar per capita menor que dois e meio sm e maior que um e meio sm.
 2,5 < RFP <= 3,5 → renda familiar per capita menor que três e meio sm e maior que dois e meio sm.
 RFP > 3,5 → renda familiar per capita maior que três e meio sm.
Considere o salário mínimo nacional de R\$998,00.

Assistências especiais para a realização da(s) prova(s)*
 - Não necessita de assistência especial no dia da prova
 Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova
 Computador com programa com leitor de telas NVDA
 Intérprete de Libras
 Ledor
 Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24
 Sala especial de fácil acesso
 Tempo extra de uma hora
 Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva)

Nome* SANTA MARIA **Pesquisar**

Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em 'Pesquisar' e selecione a cidade nas opções encontradas.

Ir para 1 15 por página

Nome	UF	Pais
Santa Maria da Vitória	Bahia	Brasil
Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	Brasil
Santa Maria de Itabira	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria do Suacuí	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria do Salto	Minas Gerais	Brasil
Santa Maria de Jetiba	Espírito Santo	Brasil
Santa Maria da Serra	São Paulo	Brasil
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul	Brasil
Santa Maria do Oeste	Paraná	Brasil
Santa Mariana	Paraná	Brasil
Santa Maria	Rio Grande do Sul	Brasil
Santa Maria do Para	Pará	Brasil
Santa Maria das Barreiras	Pará	Brasil
Santa Maria da Vitória	Bahia	Brasil
Santa Maria da Boa Vista	Pernambuco	Brasil

Mostrando do 1 ao 15 de 20 resultados.

Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Caso deseje solicitar a isenção da taxa de inscrição, os campos abaixo devem ser preenchidos.

Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?* Sim Não **NIS (Número de Inscrição Social)** 12345678910

O NIS é de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.

Após preencher cada formulário, confira os dados e clique em próximo para avançar, ou em anterior para alterar alguma informação dos formulários antecedentes.

Anterior

Próximo

7º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE ENDEREÇO.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico	Confira se sua opção de curso está correta. Caso deseje mudar o curso, clique em 'Escolher outra opção'.	
<input type="radio"/> Escolher outra opção		

1. Questionário

2. Dados pessoais

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Informe os seus dados de contato atualizados.

Logradouro (avenida, rua, travessa, etc)* AVENIDA BRASIL	Número* 156	
Complemento APTO 422	Bairro SANTA TERESA	CEP 95798058
Telefone fixo (incluindo DDD) 5533058866	Telefone celular (incluindo DDD) 55945648929	E-mail* silva.maria@gmail.com
Pais* Brasil	Estado* Rio Grande do Sul	
Cidade SANTA MARIA	UF Rio Grande do Sul	

Nome* SANTA MARIA

Nome* [input type="text"]

Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em 'Pesquisar' e seleccione a cidade nas opções encontradas.

Ir para 1 15 por página

Nome	UF
Santa Maria	Rio Grande do Sul
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul

Mostrando do 1 ao 2 de 2 resultados.

Anterior

Próximo

8º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Edital 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico <input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Preencha o formulário com os documentos solicitados.

Pelo menos um documento válido DEVE ser informado.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número*

206.749.458-02

Carteira de Identidade (RG)

Número*

892602541

Data de emissão*

24/01/2012

Órgão emissor*

SSP

UF do órgão*

RS

Certidão de Situação Militar (C.S.M.)

Número

Certificado de Isenção (C.I.)

Número

Certificado de Reservista (CR)

Número

Certificado Dispensa de Incorporação (C.D.I.)

Número

Título de Eleitor (TE)

Número

Após preencher cada formulário, confira os dados e clique em próximo para avançar, ou em anterior para alterar alguma informação dos formulários antecedentes.

Anterior

Próximo

9º) CASO PRECISE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO DIA DA PROVA, ANEXE O ATESTADO MÉDICO E A JUSTIFICATIVA NA ABA INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Edital 1001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico <input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Preencha as informações adicionais solicitadas pelo concurso.

Atestado Médico com CID e CRM

Nenhum arquivo selecionado

(tamanho máximo: 5MB)

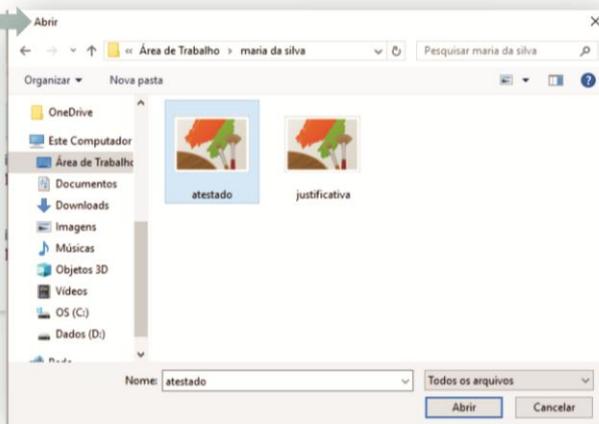
Tipos de arquivo aceitos

Justificativa para solicitação de Atendimento Especializado

Nenhum arquivo selecionado

(tamanho máximo: 5MB)

Tipos de arquivo aceitos



Anterior

Próximo

10º) MARQUE A DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Edital 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico		
<input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações adicionais

7. Declaração de ciência

Declaração de ciência do candidato*

Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital nº 001/2019 - CEBTT.



Ler o Edital do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM é fundamental. Faça a sua inscrição com atenção e use os canais de comunicação para esclarecer suas dúvidas. Após realizada a inscrição, os dados e as opções de curso e sistema de vagas não podem ser alterados.

Anterior

Finalizar



11º) SE TODOS OS DADOS ESTIVEREM CORRETOS, FINALIZE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colégios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico		
<input type="radio"/> Escolher outra opção		

Dados da inscrição

Situação <input type="radio"/> Inscrição solicitada	Data de inscrição 09/09/2019 10:41:33	Número da inscrição 1	Número único para consulta 3881350700001
Cota AC - AC - Ampla Concorrência	Anote o número para consulta da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da inscrição através da página do Processo Seletivo dos Colégios, www.ufsm.br/colégios, aba "Pesquisar inscrição".		

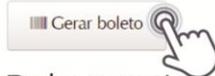
Opção

Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Ensino Médio	1. até Quarta-feira, 23/10/2019 23:59	1. até Quinta-feira, 24/10/2019 23:59	1. R\$ 50,00

Pagamentos

Valor restante a ser pago

R\$ 50,00



Clique aqui para gerar a GRU com a taxa de inscrição.

Dados pessoais

Nome MARIA DA SILVA	Nome da mãe CECÍLIA DA SILVA	Data de nascimento 16/07/2000
Sexo Feminino	Etnia BRANCA	Estado civil Solteiro(a)
Nacionalidade Brasileira	Deficiência Deficiência Visual	Assistências especiais para a realização da(s) prova(s) Ledor
Naturalidade Santa Maria - Rio Grande do Sul		

Dados de contato

Logradouro (avenida, rua, travessa, etc) AVENIDA BRASIL	Número 156	Complemento APTO 422
Bairro SANTA TERESA	CEP 95798058	Cidade Santa Maria
Telefone fixo (incluindo DDD) 5533058868	Telefone celular (incluindo DDD) 55945648929	Estado Rio Grande do Sul
		Pais Brasil
		E-mail silva.maria@gmail.com

Documentos

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número
206.749.458-02

Carteira de Identidade (RG)

Número 892602541	Data de emissão 24/01/2012	Órgão emissor SSP	UF do órgão RS
----------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

Questionário

Pergunta	Resposta
Você trabalha ou já trabalhou, ganhando algum salário ou rendimentos?	Trabalho, estou empregado com carteira assinada
Qual a sua participação na vida econômica do grupo familiar?	Trabalho e sou responsável apenas por meu próprio sustento
Ao concluir o curso, sua intenção é?	Trabalhar por conta própria
Qual o principal motivo que o leva a estudar?	Busca por uma profissão
Qual o principal motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?	Interesse e identificação pessoal pela profissão correspondente
Em qual modalidade você concluiu o Ensino Médio?	Ensino Regular
Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?	Descubra/UFMS
Em relação às condições que a Escola deve oferecer ao aluno que trabalha, você entende ser prioritário oferecer?	Menor quantidade de trabalhos extracurriculares
Com relação a sua escolaridade:	
De qual seu conhecimento em informática?	
Sobre a Assistência Estudantil, de qual(is) benefício(s) você depende?	

Imprimir Enviar ficha de inscrição por e-mail

Imprimir Enviar ficha de inscrição por e-mail

Os dados deste formulário de inscrição são muito importantes. Imprima-o ou clique em 'Enviar ficha de inscrição por e-mail'.

12º) VERIFIQUE SE SUA INSCRIÇÃO FOI HOMOLOGADA.

Formulário de inscrição

Dados do concurso/evento

Nome Ensino Médio - 2019	Ano 2019	Editais 001/2019
URL (Site) http://www.ufsm.br/colegios	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (55) 3220-8170
Data de realização Domingo, 8 de Dezembro de 2019	Início das inscrições Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim das inscrições Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Segunda-feira, 9 de Setembro de 2019 00:01:00	Fim do período de solicitação de isenção Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico <input type="radio"/> Escolher outra opção		

Opções de inscrição Pesquisar inscrição

Informe o número único da inscrição para visualizar a ficha de inscrição.

Número único*
3883920900001

Use o número de consulta através da página dos Processos Seletivos aos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* Processos Seletivos, aba "Pesquisar inscrição", no dia 11 de setembro para verificar se seu pedido de isenção foi homologado ou três dias úteis após o pagamento da taxa.

Não esqueça de pagar a GRU da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 no período de 09 de setembro a 25 de novembro de 2019.

A homologação da inscrição está condicionada ao pagamento da GRU ou à homologação do pedido de isenção.

Use o número de consulta através da página dos Processos Seletivos aos Colégios, www.ufsm.br/colegios, *link* Processos Seletivos, aba "Pesquisar inscrição", no dia 11 de setembro para verificar se seu pedido de isenção foi homologado ou três dias úteis após o pagamento da taxa.



*WWW.UFSM.BR/POLITECNICO
SECRETARIA@POLITECNICO.UFSM.BR
(55) 3220 8273 / (55) 32208059*



*WWW.UFSM.BR/CTISM
(55) 3220 8039*



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO

*FALECOM@COPERVES.UFSM.BR
(55) 3220-8170 / (55) 3220-8696 /
(55) 3220-8199 / (55) 3220-8069*

cebott
Coordenadoria de Educação
Básica, Técnica e Tecnológica



INFORMAÇÕES:
FALECOM@COPERVES.UFSM.BR.
(55) 3220.8170 | (55) 3220.8199